



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2072/2015

Em 24 de novembro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos,
em atenção ao **Requerimento nº 719/14**, de autoria da Ex-Vereadora **GEANI TREVISOLI**,
encaminhamos a esse Legislativo, cópia do expediente subscrito pela Senhora Secretária
Municipal de Educação.

Ao ensejo, colocamo-nos à disposição para o que
for necessário.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -



Secretaria Municipal
da **Educação**

GOVERNO POPULAR DE
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO E HUMANIZAÇÃO
PARA TODOS

OFÍCIO SE 203/2015

Araraquara, 09 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente informar que, referente ao requerimento **nº 0719/2014**, de autoria da vereadora Geani Trevisoli, informamos o que segue abaixo:

A legislação educacional, notadamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – lei 9394/96, preconiza que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado dentre outras coisas, pelo “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência saúde (artigo 4º, inciso VII, com nova redação dada pela Lei nº 12.796/2013).

O Governo do Estado de São Paulo adota o sistema de pregão eletrônico para adquirir material escolar para os alunos de sua rede, após o qual as escolas estaduais de todos os municípios paulistas recebem kits diferenciados para todos alunos de ciclo I e II do ensino fundamental e do ensino médio.

O Município de Araraquara tem ao longo dos anos, garantido o cumprimento do preceito acima citado, distribuindo aos alunos material escolar por meio de processo licitatório ou pregão eletrônico, realizado pela instância competente da Prefeitura.

Dentro deste processo, as requisições dos materiais são feitas pelas gerências responsáveis pela etapas e modalidades da educação básica ofertada pelo município, de acordo com as necessidades e especificidade de cada uma. As amostras apresentadas pelos fornecedores deste processo são analisadas por esses técnicos da Secretaria da Educação, de modo a garantir a compra de material de qualidade, porém a um custo menor por se tratar de grande volume.



Secretaria Municipal
da **Educação**

GOVERNO POPULAR DE
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO E HUMANIZAÇÃO
PARA TODOS

A distribuição do material às escolas é feita com base no per capita de cada unidade escolar, de modo que a oferta suplementar do material escolar aos alunos fique garantida.

Dessa forma, entendemos que o processo que adotamos tem garantido que os alunos tenham acesso a um material escolar de qualidade, adequado às necessidades e especificidades de cada etapa e modalidade de ensino ofertado nas escolas municipais e, como é adquirido antes do início do ano escolar e em grande quantidade, com um custo menor do que o do varejo. Este processo favorece a chegada do material às escolas assim que se inicia o ano letivo, sem causar transtornos às famílias.

Quanto ao atraso da resposta, justificamos que foi decorrente de buscarmos uma melhor forma de viabilizarmos os estudos propostos pela vereadora, tendo em vista que tanto o Estado como a Prefeitura tem seus processos de aquisição de material escolar consolidados. Esta Secretaria não encerrou sua preocupação com os estudos sobre o Cartão Material Escolar e está atenta ao desenvolvimento deste sistema onde ele foi implantado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

ARARY APARECIDA FERREIRA

– Secretária Municipal da Educação –

Exmo. Sr.

Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito Municipal de Araraquara

NESTA